

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001542/2021
Data 20/08/2021

DECRETO 0001542/2021

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001383/2021, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 14.515,60 (quatorze mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000467	070001.0812200092.006 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1001000	14.515,60
TOTAL:				14.515,60

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.515,60 (quatorze mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000157	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E MI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	14.515,60
TOTAL:				14.515,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 20 agosto de 2021

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal